



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3764

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Esclarecimento PE 02/2019** - Babinski Bolsas Eireli EPP.
- **PE 002.2019 -755169** - Kalarrari.
- **Pregão 002.2019** - Máximo Brindes
- **Esclarecimento pregão 02/2019** - Online Comercio de Bolsas Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

20/02/2019

Gmail - Esclarecimento PE 02/2019



licitacoes salinas <licitacoessalinasdamargarida@gmail.com>

Esclarecimento PE 02/2019

BSK Bolsas <bskbolsas@gmail.com>
Para: licitacoessalinasdamargarida@gmail.com

14 de fevereiro de 2019 09:53

Bom dia,
Segue em anexo solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 02/2019.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Aguardo retorno.

Att,

Beti

Babinski Bolsas Eireli - EPP

Fone: (49) 3425-5707

CNPJ: 19.106.828/0001-57

Rua Dirceu Giordani, Nº 1135 - Xanxerê / SC - CEP: 89.820-000

 **Salinas de Margarida.pdf**
70K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=5d554df8c7&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1625448817897374805&simpl=msg-f%3A16254488178973748>

Bom dia,

Referente ao prego supracitado, solicito esclarecimento conforme segue:

Quanto ao prazo de entrega de 5 dias úteis após a assinatura do contrato para o item mochila que requer confecção e personalização, essa exigência restringe a participação de vários licitantes, pois não terão prazo para a **confecção** e para o **frete**.

Quanto ao prazo de 48 horas referente a amostra, no caso de ser personalizada é necessária gravação de tela a qual necessita de 48 horas, mais o prazo de confecção de pelo menos mais 3 dias úteis, sendo assim o prazo para **postagem** deve ser de no mínimo 5 dias úteis para que não haja correria e amostra seja confeccionada prezando a qualidade.

Também podemos considerá-la ilegal de acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é **vedado aos agentes públicos**:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (Grifo nosso).

Essas peças serão confeccionadas exclusivamente para a PREFEITURA DE SALINAS DA MARGARIDA, isso quer dizer que esse produto não se encontra estocado em nenhuma empresa e, portanto, é necessário um tempo para **confecção, personalização e frete**. Desta forma, é impossível uma empresa conseguir confeccionar, personalizar e transportar essas mochilas em um prazo de 05 dias úteis. Sendo que só de transporte de SC para a BA podemos considerar no mínimo 15 dias úteis.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Do Amplo Acesso à Licitação (Competitividade), segundo a melhor doutrina de Marçal Justen Filho:

"Respeitadas às exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter 'competitivo' da licitação".

"O STJ já decidiu que 'as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa'".

Da Economicidade, conforme a lição do mesmo Autor:

"Em suma, é imperioso a administração ter consciência, ao elaborar um edital, que todas as exigências anômalas e extraordinárias, todos os privilégios a ela assegurados elevarão os custos de transação, refletindo-se sobre as propostas apresentadas pelos particulares. Quanto maiores os benefícios reservados pela administração a si

própria, tanto maior será o preço a ser pago aos particulares. Assim se passará em virtude dos mecanismos econômicos de formação de preços”.

E, por derradeiro, da Finalidade, citando-se a obra de ninguém menos que Diógenes Gasparini: “Duas são as finalidades da licitação. De fato, a licitação visa proporcionar, em primeiro lugar, às pessoas a ela submetidas, a obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende, especialmente, em termos financeiros aos interesses da entidade licitante), e, em segundo lugar, dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas, consoante estabelece o art. 3º da lei federal nº 8.666/93”.

Assim, no edital há que constar um prazo muito superior ao estipulado, devendo ser o de entrega de pelo menos 45 dias para que fique um prazo acessível para todas as empresas.

E a amostra com prazo de POSTAGEM de 05 dias úteis, com o envio do código de rastreio.

20/02/2019

Gmail - PE 002.2019 - 755169



licitacoes salinas <licitacoessalinasdamargarida@gmail.com>

PE 002.2019 - 755169

Contato3 <contato3@sacolaecologicabrasil.com.br>
Para: licitacoessalinasdamargarida@gmail.com

20 de fevereiro de 2019 16:25

Prezada Pregoeira Michelle Marinho de Amorim,

Boa tarde! Referente ao PE 002.2019 – 755169 segue novamente minhas perguntas;

1-Para lançar minha proposta é necessário anexar proposta ou somente preencher informações adicionais no sistema do Banco do Brasil?

2- Para lançar a minha proposta no sistema banco do Brasil é para inserir o valor do item (unitário) ou o valor do lote global (unidade x quantidade)?

3- Devo colocar a marca e o modelo? Ex: Marca: Max - Modelo: Max Camisa - Ou o melhor é colocar: Marca/modelo: Fabricação própria (Max)?

4- Ao analisar o edital encontrei dois prazos de entrega dos produtos. O primeiro cita que o mesmo será para ser entregue no prazo de 5 dias e o segundo no prazo de 48 horas de acordo como dito na Clausula Segunda. Poderia me informar qual o prazo é o verídico? Ressaltando que ambos os prazos de entrega são de fato impraticáveis pela demanda das quantidades altas de cada item.

5- Ao analisar o edital encontrei dois prazos de pagamento. O primeiro cita que o prazo de pagamento será de 30 dias e o segundo no prazo de 10 dias uteis que cita no item 10 do edital. Poderia me informar qual o prazo é o verídico do pagamento?

Aguardo confirmação das informações,

Certa da especial atenção no assunto,

Agradeço imensamente e aguardo breve retorno.

Cordialmente;



Pollyane Rodrigues

Gentileza direcionar toda documentação
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista - Vespasiano / MG
Cep33.200-000

Tel.: 31 3491-0624 | 3622-7055
98651-7055 | 99506-7045

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=5d554df8c7&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1626017365907304083&simpl=msg-f%3A16260173659073040>

20/02/2019

Gmail - Pregão 002.2019 - 755169



licitacoes salinas <licitacoessalinasdamargarida@gmail.com>

Pregão 002.2019 - 755169

Máximo <licitacao@maximo.ind.br>
Para: licitacoessalinasdamargarida@gmail.com

14 de fevereiro de 2019 09:55

Prezada Pregoeira Michelle Marinho de Amorim,

Bom dia! Referente ao PE 002.2019 – 755169

1-Para lançar minha proposta é necessário anexar proposta ou somente preencher informações adicionais no sistema do Banco do Brasil?

2- Para lançar a minha proposta no sistema banco do Brasil é para inserir o valor do item (unitário) ou o valor do lote global (unidade x quantidade)?

3- Devo colocar a marca e o modelo? Ex: Marca: Max - Modelo: Max Camisa - Ou o melhor é colocar: Marca/modelo: Fabricação própria (Max)?

4- Ao analisar o edital encontrei dois prazos de entrega dos produtos. O primeiro cita que o mesmo será para ser entregue no prazo de 5 dias e o segundo no prazo de 48 horas de acordo como dito na Clausula Segunda. Poderia me informar qual o prazo é o verídico? Ressaltando que ambos os prazos de entrega são de fato impraticáveis pela demanda das quantidades altas de cada item.

5- Ao analisar o edital encontrei dois prazos de pagamento. O primeiro cita que o prazo de pagamento será de 30 dias e o segundo no prazo de 10 dias uteis que cita no item 10 do edital. Poderia me informar qual o prazo é o verídico do pagamento?

Aguardo confirmação das informações,

Certa da especial atenção no assunto,

Agradeço imensamente e aguardo breve retorno.

Atenciosamente;

Jackeline Cruz



<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=5d554df8c7&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1625457405365132919&simpl=msg-f%3A16254574053651329>

20/02/2019

Gmail - esclarecimento pregão 02/2019



licitacoes salinas <licitacoessalinasdamargarida@gmail.com>

esclarecimento pregão 02/2019

sergio on line <sergio.onlinebolsas@hotmail.com>

13 de fevereiro de 2019 16:27


Para: "licitacoessalinasdamargarida@gmail.com" <licitacoessalinasdamargarida@gmail.com>

Boa tarde sr/a pregoeiro/a

Referente ao teniz e mochila os modelos seriam estes em anexo

att Sergiô Claudio Kappes

On Line Comercio de Bolsas Ltda.
Rua estrada do Cerne 18014-Jardim Novos Horizontes
Campo Magro-PR
CEP- 83.535-000
CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12
FONE (41)3677-6863 CEL 41-9609-4333
EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com
onlinesergio@terra.com.br

 teniz e mochilas.pdf
3672K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=5d554df8c7&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1625383065660673606&simpl=msg-f%3A16253830656606736>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IBQISK8CQBAXQ5BIYUVFZQ

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL